

ATA Nº 12/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h15** do dia onze do mês de dezembro de dois mil e dezenove (**11/12/2019**), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa. Presentes na reunião, a convite desta Presidência, a Diretoria Executiva do VALIPREV, nas pessoas do seu Presidente, Wiliam Evaristo de Oliveira, da Diretora Financeira, Maria Cláudia Barroso do Rego, do Diretor do Departamento Jurídico, Dr. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, e da Diretora de Benefícios, Dra. Maria Elvira Scapucin, além dos servidores municipais Márcio Roberto Guaiume e Jaqueline Rodrigues, atualmente prestando seus serviços ao Instituto. Nesta oportunidade, além dos esclarecimentos prestados através do OF. 27/2019 – DJ/VALIPREV com referência ao OF. 004/2019/CA/P/VALIPREV, trouxeram informações mais detalhadas sobre as rotinas de trabalho existentes no Instituto e as medidas que estão sendo buscadas para dar maior celeridade aos processos de concessão de aposentadoria e pensão. Encerrados os esclarecimentos pela Diretoria Executiva às 10h45, e com os agradecimentos de estilo, os membros do Conselho de Administração, reservadamente, deram sequência à reunião ordinária apreciando as seguintes matérias em pauta: OF. 35/2019-DJ/VALIPREV, de 06/12/2019 e OF. 118/2019 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS, de 04/12/2019. Após ampla discussão, e à **UNANIMIDADE DE VOTOS**, deliberaram: **1)** diante dos procedimentos já adotados para a regularização de imóvel de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 34.627, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, oferecido em dação em pagamento e aceito pelo VALIPREV para a cobertura do déficit técnico atuarial (aporte de 2019), e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 5.937, de 11 de dezembro de 2019, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal nº 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS,*

área de terreno que especifica”, publicada no Boletim Municipal eletrônico do dia 11/12/2019, edição 1894, pág. 1, **autorizar**, com fundamento no art. 153, VI, da Lei Municipal 4.877/2013, o recebimento do referido imóvel a título de dação em pagamento pelo Município para amortização do déficit técnico atuarial, ressaltando-se, entretanto, que o instrumento legal de transferência do imóvel deverá contar com a cláusula de responsabilidade do Poder Executivo pelas despesas relativas à transmissão e registro do imóvel (Lei Municipal 5.937/19, art. 3º), bem como de qualquer outra despesa superveniente relativa à regularização do imóvel aqui tratado que decorra de eventual exigência do Ministério da Previdência Social como condição de validade da dação em pagamento; **2)** à vista do quanto solicitado no OF. 118/2019 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS – VALIPREV, de 04/12/2019, e com fundamento no art. 153, inciso VII, da Lei Municipal n. 4.877/13, **aprovar** na íntegra o texto da **Política de Investimentos – 2020**, composto por 38 laudas, com os índices e percentuais para alocação dos recursos definidos pelo Comitê de Investimentos em aplicações de Renda Fixa e Variável, com base nos dispositivos fixados pelo Conselho Monetário Nacional através da Resolução CMN n. 3.922, de 25/11/2010, alterada pela Resolução CMN n. 4.604, de 19/10/2017, e sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Valinhos; e **3) designar** para a próxima segunda-feira, **dia 16/12/2019**, às **09h00**, reunião extraordinária a realizar-se nas dependências da Sala Ivan Fleury Meirelles, saindo os Conselheiros devidamente cientificados. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **13h00** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (**11/12/2019**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente) _____

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Aluanda Calliman Gouveia (Membro) _____

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro) _____

Rebeca Leardini Quijada (Membro) _____